



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL nº 120/2026

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES AO ABRIGO DO 1º DIREITO

JOSÉ DINIS SAMARRA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que, de harmonia com a Deliberação de Câmara nº 238/2026 de 19 de junho, está aberto concurso para atribuição de 11 habitações ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito, nas seguintes condições:

1. Pode aceder à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado quem cumulativamente:
 - a) Possua idade igual ou superior a 18 anos e seja cidadão nacional ou, sendo estrangeiro, tenha certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional;
 - b) Seja residente no concelho de Nisa e que comprove o exercício da sua atividade laboral há 2 anos ininterruptos no concelho de Nisa ou em concelhos limítrofes.
 - c) Apresente uma taxa de esforço que se posicione entre os 10% e 25% calculada sobre o rendimento mensal líquido, face à maior renda condicionada dos fogos com maior valor patrimonial de tipologia adequada, à composição do agregado habitacional.
 - i. O rendimento mensal é calculado de acordo com a Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto;
 - d) Não esteja abrangido/a por nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 6º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, bem como do ponto seguinte.

2. As habitações a concurso são as seguintes:

Fogos	Tipologia	Área Útil
Casa do Isac:		
Praça da República, nº 128 (fração A) 6050-350 Nisa	T0	50,95 m²
Praça da República, nº 126 (fração B) 6050-350 Nisa	T0	51,72 m²
Praça da República, nº127, 1º esquerdo (fração C) 6050-350 Nisa	T1	51,48 m²
Praça da República, nº127, 1º direito (fração D) 6050-350 Nisa	T2	75,66 m²



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Praça da República, nº127, 2º direito (fração F) 6050-350 Nisa	T1	52,60 m ²
Travessa do Rossio, nº7, 1º (fração G) 6050-316 Nisa	T2	56,54 m ²
Rua de Moçambique, nº 35 6050-375 Nisa	T1	42,10m ²
Rua de Angola, nº 17 6050-363 Nisa	T3	67.45m ²
Rua de Angola, nº 18 6050-363	T2	52,90m ²
Edifício na AV. D. Dinis, bloco A, nº 1, andar /divisão H 6050-348 Nisa	T2	61,35m ²
Rua Nossa Senhora da Graça, nº 37 6050-412 Nisa	T1	50.30m ²

3. Ainda que se encontrem dentro das condições gerais de acesso do número 1, encontram-se excluídos de se candidatar a habitação:

- a) Quem seja detentor de um título de propriedade, usufruto ou arrendamento, que lhe confere, e ao seu agregado, o direito a utilizar uma habitação adequada;
- b) Tenha beneficiado de apoio a fundo perdido para aquisição, construção ou reconstrução de habitação no âmbito de regimes legais de financiamento público e não seja dependente ou deficiente;
- c) Não seja detentor de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, comprovados devidamente;
- d) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional.
- e) Tenha o candidato ou algum membro do seu agregado familiar sido titular de um contrato de arrendamento apoiado resolvido com algum dos fundamentos de despejo presentes neste regulamento;
- f) O candidato, ou algum membro do agregado familiar ou do agregado habitacional, se encontre em situação de irregularidade ou de incumprimento num espaço e/ou habitação detida, a qualquer título, pelo Município;
- g) O candidato, ou membro do agregado familiar ou do agregado habitacional, tenha a situação contributiva não regularizada junto da Autoridade Tributária ou da Segurança Social.

4. Para efeitos de verificação de não existência de situação de impedimento, o Município de Nisa poderá solicitar a apresentação de documentos ou efetuar oficiosamente as diligências complementares que se considerarem necessárias.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

5. Formalização da candidatura
 - a. Cada agregado só poderá efetuar uma candidatura de acordo com a tipologia do seu agregado familiar
 - b. A candidatura às habitações no âmbito do Regulamento nº 664/2026 publicado do Diário da República em 28/05/2026, realiza-se por:
 - i. E-mail dirigido ao Presidente de Câmara Municipal de Nisa (através do e-mail: geral@cm-nisa.pt) ou;
 - ii. Carta dirigida ao Presidente de Câmara Municipal de Nisa.
 - c. A inscrição do candidato formaliza-se com a entrega dos Formulários Nº 1, 2, 3 e 4, devidamente preenchidos e dos documentos previstos no Anexo II do Programa de Concurso.
 - d. Os formulários para a inscrição bem como o Programa de Concurso, encontram-se disponíveis no sítio da internet do Município de Nisa, em suporte digital.
6. Prazos do procedimento de abertura de concurso e seleção de candidaturas
 - a. O anúncio para abertura do presente concurso, será publicitado no sítio da internet do Município de Nisa e pelos meios considerados mais adequados.
 - b. O prazo para apresentação de candidaturas é de **10 dias úteis** a contar do dia seguinte ao da publicitação do Edital do presente concurso.
 - c. Consultada a lista provisória, aos candidatos interessados assiste o direito de se pronunciarem por escrito e no prazo de dez dias, sobre a classificação obtida.
 - d. Findo o prazo referido no número interior, a Câmara Municipal procederá à aprovação da lista de classificação definitiva, a qual será afixada nos locais de estilo e no sítio da Câmara Municipal de Nisa.
7. Todas as informações e esclarecimentos necessários deverão ser solicitados por e-mail dirigido ao Presidente de Câmara Municipal de Nisa (através do e-mail: geral@cm-nisa.pt) ou Carta dirigida ao Presidente de Câmara Municipal de Nisa, para posterior agendamento de atendimento com os membros do júri.
8. Os documentos a apresentar na candidatura são os que constam no Anexo II do Programa de Concurso.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão se afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 25 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

JOSE DINIS
SAMARRA
SERRA

Assinado de forma
digital por JOSE DINIS
SAMARRA SERRA
Dados: 2026.08.25
16:08:46 +01'00'

(Dr. José Dinis Samarra Serra)